



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**INFORMAÇÕES BÁSICAS**

<b>INDICAÇÃO</b>	<b>N.º /2025</b>
<b>INICIATIVA</b>	<b>VEREADOR MARCELO CARVALHO PRETTI</b>
<b>DESTINO</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b> <b><u>SECRETÁRIO:</u> VINICIUS JOSÉ BRAVO</b>

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina-ES a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO:** Ao Sr. Vinicius José Bravo, Secretário Municipal de OBRAS.



**SOLICITANDO:**

**SEJA DISPONIBILIZADA MÃO DE OBRA DA SECRETARIA PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DO FORRO DE COBERTURA NO REFEITÓRIO DA ESCOLA CEIM VISTA DA SERRA NO BAIRRO VISTA DA SERRA, COLATINA-ES.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem como objetivo solicitar à Secretaria Municipal competente a disponibilização de mão de obra especializada para viabilizar a instalação do forro de cobertura no refeitório da Escola CEIM Vista da Serra, localizada no Bairro Vista da Serra, em Colatina/ES.

A demanda se mostra urgente e necessária, tendo em vista que o refeitório atualmente não dispõe de forro adequado, o que compromete o conforto térmico e a segurança dos alunos e profissionais da educação durante as refeições. A ausência de forro contribui para o acúmulo de calor excessivo, infiltrações e exposição direta a intempéries, prejudicando o ambiente escolar e,



conseqüentemente, a qualidade do atendimento oferecido às crianças da comunidade.

Além disso, a instalação do forro trará melhorias significativas na infraestrutura da unidade de ensino, proporcionando um ambiente mais saudável, acolhedor e propício ao bem-estar dos alunos, professores e demais servidores.

Dessa forma, a disponibilização da mão de obra necessária por parte da Secretaria é medida que se impõe, com vistas a garantir melhores condições estruturais à escola e atender às necessidades da população do Bairro Vista da Serra, que clama por melhorias na rede pública de ensino.

Contamos com o apoio do Poder Executivo para o pronto atendimento deste pleito.

**Sala das Sessões,**

**Colatina-ES, 02 de junho de 2025**

**MARCELO CARVALHO PRETTI**  
**Vereador – Autor**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003000340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 01/06/2025 17:31

Checksum: **678E06B2EB145DEC57F5ACCEF095AA335BA0391446C5D2B362F2D8897C2FF434**



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003000340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.